

que vierem a ser designados em assembleia geral, ficando desde já nomeado gerente o sócio Pedro Jorge da Silva Batista.

2 — Para obrigar validamente a sociedade, em todos os seus actos e contratos é suficiente a assinatura de um gerente.

3 — Em ampliação de poderes de gerência os gerentes poderão:

- a) Comprar, trocar, e vender bens móveis e imóveis;
- b) Tomar de arrendamento ou de trespasse qualquer estabelecimento comercial ou industrial;
- c) Adquirir, onerar ou alienar participações noutras sociedades, mesmo com o objecto social diferente do seu;
- d) Confessar, desistir e transigir em juízo e, bem assim, subscrever e desistir de queixas crime.

Artigo 6.º

A cessão de quotas, entre sócios é livre, desde que permitida por lei, porém, a favor de estranhos, depende do consentimento da sociedade, que terá direito ou preferência em primeiro lugar, e os sócios não cedentes em segundo.

Conferida. Está conforme.

8 de Novembro de 2004. — A Primeira-Ajudante, *Ricardina L. Quelhas S. C. Santos*.

2007752336

PEIXINHO DA HORTA, CONGELADOS, L.ª

Anúncio n.º 7929-NX/2007

Conservatória do Registo Comercial da Amadora. Matrícula n.º 11 451; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 1/990806.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, cujo contrato se rege pelos seguintes artigos:

Artigo 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Peixinho da Horta, Congelados, L.ª

2 — A sociedade tem a sua sede na Rua de Branquinho da Fonseca, 33-A, loja B, freguesia de São Brás, concelho da Amadora.

3 — Por simples deliberação da gerência a sede poderá ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como poderão ser criadas e extintas sucursais, agências, delegações ou outras formas locais de representação.

Artigo 2.º

A sociedade tem por objecto o comércio de produtos congelados e outros produtos alimentares.

Artigo 3.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de 400 000\$ e corresponde à soma de duas quotas de igual valor nominal de 200 000\$ cada, pertencente uma a cada uma das sócias.

Artigo 4.º

A sociedade poderá participar em agrupamentos complementares de empresas, no capital social de outras sociedades, reguladas ou não por leis especiais, criar novas empresas ou participar na sua criação, mesmo que o objecto desses agrupamentos complementares e ou empresas não coincida, no todo ou em parte, com aquele que a sociedade está exercendo, podendo ainda a sociedade associar-se, pela forma que entender mais conveniente, a quaisquer entidades singulares ou colectivas, colaborar com elas através da sua direcção ou fiscalização ou nelas tomar interesses sob qualquer forma.

Artigo 5.º

1 — A sociedade será administrada e representada, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pela gerência.

2 — A gerência, com ou sem remuneração, conforme vier a ser deliberado em assembleia geral, será exercida pelas sócias, desde já nomeadas gerentes.

3 — Para obrigar a sociedade é suficiente a intervenção de dois gerentes.

4 — A eleição de novos gerentes far-se-á em assembleia geral, para o efeito reunida, podendo a gerência ser entregue a terceiro não sócio.

Artigo 6.º

Aos lucros líquidos, anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia geral.

Artigo 7.º

As assembleias gerais serão convocadas por carta registada, com aviso de recepção, dirigida aos sócios, com pelo menos 15 dias de antecedência, salvo quando a lei impuser outra forma de convocação.

Conferida e conforme.

21 de Março de 2006. — A Adjunta da Conservadora, *Alda Rodrigues*.

3000228068

PERDIGÃO & SANTOS, L.ª

Anúncio n.º 7929-NZ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 3407; identificação de pessoa colectiva n.º 500797967; inscrição n.º 7 e averbamento n.º 1 à inscrição n.º 7; números e data das apresentações: 10 e 11/951204.

Certifico que foi alterado parcialmente o contrato social, com reforço do capital, tendo sido alterados os artigos 1.º, 2.º, 5.º e 6.º, os quais passam a ter a seguinte redacção:

Artigo 1.º

A sociedade adopta a firma Perdigão & Santos, L.ª, e tem a sua sede na Rua de João XXI, 14-A, em Queijas, concelho de Oeiras.

Artigo 2.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 2 500 000\$, e está dividido em duas quotas, uma de 2 480 000\$, pertencente à sócia Rute Sofia Valente Gomes, e outra de 20 000\$, pertencente ao sócio José Augusto Valente Gomes.

Artigo 5.º

1 — A gerência da sociedade, remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, fica a cargo do sócio José Augusto Valente Gomes.

2 — Para vincular a sociedade é suficiente a intervenção de um gerente.

Artigo 6.º

A sociedade poderá adquirir participações noutras sociedades de responsabilidade limitada com objecto diverso, reguladas por leis especiais e associar-se em agrupamentos complementares de empresas.

Mais certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo: Cessação das funções de gerente de José Augusto Valente Gomes, por destituição em 24 de Outubro de 1995.

O texto completo do contrato na redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

13 de Fevereiro de 2002. — A Escriutária Superior, *Maria de Fátima Gomes Ferreira Marques da Silva*.

3000227215

PEREIRA VENTURA & PALMA, L.ª

Anúncio n.º 7929-OA/2007

Sede: Empreendimento Marina Plaza, loja 61, Vilamoura, freguesia de Quarteira

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 4316/990614.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva, os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 1999.

6 de Outubro de 2001. — A Primeira-Ajudante, *Maria da Conceição Correia Machinho Marques Martins*.

3000227949

PHILIPPE PARAIN & ASSOCIADOS — SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, L.^{DA}

Anúncio n.º 7929-OB/2007

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 10 400/961028-Oeiras.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas referentes ao ano de 1999 em relação à sociedade em epígrafe.

Está conforme o original.

25 de Setembro de 2001. — O Conservador Destacado, *José António Dias Pestana*.

3000227898

PIC — PLANO INTEGRADO DE CONSULTORIA, L.^{DA}

Anúncio n.º 7929-OC/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 3766/940913; identificação de pessoa colectiva n.º 502612150; inscrição n.º 13; número e data da apresentação: 32/990730.

Certifico que foi alterado o contrato da sociedade em epígrafe quanto aos artigos 1.º, 2.º, n.º 1, 3.º e 4.º, n.º 1, que passam a ter a seguinte redacção:

Artigo 1.º

1 — A sociedade adopta a firma PIC — Plano Integrado de Consultoria, L.^{da}, e tem a sua sede social na Rua da Fé, 10, 2.º, direito, em Lisboa, freguesia de São José.

Artigo 2.º

A sociedade tem por objecto a comercialização da prestação de serviços no âmbito do exercício das actividades de auditoria financeira, peritagem contabilística, consultoria em organização e gestão de empresas, organização e processamento de contabilidade, consultoria em investimentos, assistência em questões fiscais, contencioso e estudos económicos.

Administração e gestão de bens imóveis, incluindo a compra e venda, promoção e gestão, arrendamento e prestação de serviços conexos com esta actividade, bem como a revenda dos mesmos.

Artigo 3.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de 5 000 000\$, e corresponde à soma de duas quotas: uma de 4 500 000\$, pertencente ao sócio Paulo Henrique Amado Narciso e outra de 500 000\$, pertencente à sócia Isabel Maria Cardadeiro Valido.

Artigo 4.º

1 — A gerência da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, cabe ao sócio Paulo Henrique Amado Narciso.

O texto actualizado do contrato ficou depositado na pasta respectiva.

Vai conferida e conforme.

17 de Dezembro de 1999. — A Ajudante, *Maria Margarida Faria Moreira da Silva*.

3000187419

PLANETA ADRENALINA — COMÉRCIO DE ARTIGOS DESPORTIVOS, L.^{DA}

Anúncio n.º 7929-OD/2007

Sede: Rua do Engenheiro Duarte Pacheco, 212, vila e freguesia de Almancil

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 4423/991105.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à apresentação de contas do exercício do ano de 1999.

6 de Outubro de 2001. — A Segunda-Ajudante, *Alice Maria Lourenço das Neves e Lopes Paulo*.

3000227940

PLANISISTEMA — INDÚSTRIA DE COMPONENTES E MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, L.^{DA}

Anúncio n.º 7929-OE/2007

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 8971/940712-Sintra; identificação de pessoa colectiva n.º 503238880; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 31/951229.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o aumento do capital social de 400 000\$ para 10 000 000\$ e consequente alteração do contrato de sociedade quanto ao artigo 5.º, o qual passou a ter a seguinte redacção:

5.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e noutros valores, é de 10 000 000\$, dividido em duas quotas: uma de 9 000 000\$, pertencente à sócia Sarah Musgrave, e a outra de 1 000 000\$, pertencente ao sócio Manuel Eduardo Correia Vieira de Sousa.

O texto actualizado do contrato encontra-se depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

4 de Fevereiro de 2002. — O Conservador Destacado, *José António Dias Pestana*.

3000227579

POLE COMMUNICATION LTD

Anúncio n.º 7929-OF/2007

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 9243/19091996; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 3/19091996.

Certifico que foi depositada fotocópia da acta donde consta que foi nomeado representante da sociedade em epígrafe Jean Michel Charbonier.

Data da deliberação: 23 de Abril de 1996.

14 de Janeiro de 1998. — A Primeira-Ajudante, *Maria de Lurdes Gonçalves Carvalho Melro Aires Grilo*.

3000127537

POMBALCARGO — TRANSPORTES DE MERCADORIAS, L.^{DA}

Anúncio n.º 7929-OG/2007

Conservatória do Registo Comercial de Pombal. Matrícula n.º 2329; número e data da apresentação: PC. 12/260601.

Certifico que foi efectuado o registo de prestação de contas do ano de 2000, com depósito na pasta dos respectivos documentos.

4 de Dezembro de 2001. — O Segundo-Ajudante, *Rui Luís Henriques*.

3000227341

PONTO GRANDE COMÉRCIO DE VESTUÁRIO, L.^{DA}

Anúncio n.º 7929-OH/2007

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 12 688/990830-Oeiras; identificação de pessoa colectiva n.º 504652265.